



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE PROCURADOR MUNICIPAL
EDITAL Nº 007/2010-SMAG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR torna públicos o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Municipal – Especialidade: Procurador Municipal do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000250, Erico Carlos Teixeira, 1.50 / 10000077, Erico Gomes de Souza, 0.00 / 10000646, Fabio Almeida de Alencar, 1.50 / 10000289, Frederico Bastos Linhares, 0.00 / 10000098, Marcus Vinicius Moura Marques, 0.00 / 10000261, Rodrigo de Freitas Correia, 0.00 / 10000468, Wagner Seleme Possebon, 0.50.

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos de candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000396, Marcelo Cruz de Oliveira, 0.00 / 10000193, Renata Cristine de Melo Delgado, 1.50.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos da planilha de avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 9 de setembro às 18 horas do dia 10 de setembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgmrr2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 001/2010-SMAG, de 12 de abril de 2010, publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista*, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e a convocação para a perícia médica serão publicados no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgmrr2010>, na data provável de **20 de setembro de 2010**.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas